



Lions Clube de Irapuru Caçula divulga colaboradores do Passeio Ciclístico



O Lions Clube de Irapuru Caçula agradece aos colaboradores do Passeio Ciclístico que será realizado nesta segunda-feira, dia 01 de maio, feriado do Dia do Trabalho a partir das 8h00, com saída no Jardim Municipal.

FUNERÁRIA IRAPURU

BICICLETARIA RADICAL BIKE MOTOS

VEREADORA JOYCE BASTOS

VEREADOR ALMIR COSTA

VEREADOR JOSÉ FELÍCIO

VEREADOR NOZINHO

VEREADOR HEITOR

TCHESCO SEGUROS

BANCO BRADESCO S/A

CASA DO AGRICULTOR

MAZINHO DA FARMÁCIA

VIDRAÇARIA BOM JESUS

STERZA CONFECÇÕES

DR JAIME ADVOGADO

MARQUINHOS CABELEIREIRO

ESCRITÓRIO LÍDER

MAGAZINE HOLLYWOOD

LOJÃO BRASIL

ESCRITÓRIO IRAPURU

FARMACENTER DO CICA

MC MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

AUTO ELÉTRICA ALVORADA

PANIFICADORA PÃO DE MEL

DR ALYSON MIADA

ADERVAL DA CÂMARA

SUPERMERCADOS IKEDA

O BOTICÁRIO

CHAMU MOTO PEÇAS

IRAMAIA PRESENTES

AGROPECUÁRIA PARANÁ

REDE MULTIDROGAS FARMÁCIA

DISTRIBUIDORA DE ÁGUA IRAPURU

PANIFICADORA KI-PÃO

EDUARDO RIBEIRO - ANEETHUN

IRUPLACAS - COMÉRCIO DE PLACAS E FERRAGENS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
RESUMO DE LICITAÇÃO:
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 29/2017
CONVITE DE PREÇOS N. 05/2017**

OBJETIVO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços para Estrutura e Montagem de Eventos para a realização do "Rodeio Show".

Adjudicação: 19 de abril de 2017.

Homologação: 19 de abril de 2017.

Empresa Vencedora: **ANDERSON FARINHA DE ARAUJO**, com sede a Rua das Margaridas, 129, CECAP na cidade de Presidente Prudente/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.012.205/0001-80.

Extrato de Contrato: Contrato n. 49/2017 de 20 de abril de 2017, firmado com a empresa **ANDERSON FARINHA DE ARAUJO**, com sede a Rua das Margaridas, 129, CECAP na cidade de Presidente Prudente/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.012.205/0001-80, no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), com vigência de 20 de abril de 2017 a 19 de maio de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
RESUMO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório n. 12/2017.
Pregão presencial n. 08/2017.
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Objetivo: Contratação de Empresa Especializada para instalação de Hidrômetros nas residências de Irapuru/SP.

Empresa: Goold Construções e Comercio para Higienização Eireli-ME, com sede a Al. Dona Maria Cândida Romagnini, 373, Centro na cidade de Adamantina/SP.

Prorrogação de Prazo: Prorrogação do prazo do contrato n. 12/2017, por mais trinta dias a contar de 24 de março de 2017 a 22 de abril de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.02/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.41/2017**

Comunicamos o cancelamento da Tomada de Preços n. 02/2017, que objetiva a **Execução de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas do Município de Irapuru**, em razão de erro detectado na planilha orçamentária e para melhor análise do objeto presente nos autos do processo em epígrafe, impossibilitando assim, o prosseguimento da referida licitação. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação pelo email- licitações@irapuru.sp.gov.br - fone (18) 3861-2207. Irapuru/SP, 25 de Abril de 2017.

Jornal A VOZ

(18) 3861-1606



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
 Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-2007
 Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
 CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017- PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU(SP)
 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITOS E PRAZO DE RECURSO**

Silvio Ushijima, Prefeito do Município de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. O Gabarito da Prova Objetiva, que foi realizada no dia 23 de Abril de 2017, o mesmo gabarito esta disponível no site www.cmmconcursos.com.br bem como no Mural da sede da Administração Pública de Irapuru/SP.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao Gabarito poderão fazê-lo nos dias 25 e 26 de Abril de 2017, em conformidade com o item 12.1, do Edital do Concurso Público Nº 001/2017, no site www.cmmconcursos.com.br na AREA DO CANDIDATO.

Sem mais, **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Irapuru/SP, 24 de Abril de 2017.

SILVIO USHIJIMA - Prefeito Municipal

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

FISCAL DE IMPOSTOS E TAXAS

1	D		11	A		21	A		31	D
2	B		12	B		22	B		32	B
3	D		13	A		23	C		33	D
4	B		14	B		24	B		34	D
5	C		15	A		25	D		35	A
6	A		16	D		26	D		36	B
7	D		17	D		27	A		37	C
8	A		18	C		28	B		38	D
9	D		19	A		29	D		39	C
10	B		20	B		30	D		40	A

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

BIBLIOTECÁRIO

1	C		11	C		21	D		31	D
2	A		12	C		22	B		32	C
3	B		13	A		23	D		33	B
4	A		14	D		24	A		34	B
5	D		15	C		25	D		35	D
6	B		16	A		26	B		36	D
7	C		17	C		27	D		37	D
8	D		18	B		28	D		38	B
9	A		19	A		29	C		39	C
10	D		20	B		30	A		40	C

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – COM
 ESPECIALIZAÇÃO EM AEE**

1	C		11	C		21	A		31	A
2	A		12	C		22	B		32	A
3	B		13	A		23	C		33	B
4	A		14	D		24	A		34	A
5	D		15	C		25	D		35	B
6	B		16	A		26	C		36	D
7	C		17	C		27	D		37	D
8	D		18	B		28	B		38	C
9	A		19	A		29	A		39	D
10	D		20	B		30	D		40	B



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
 Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-2007
 Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
 CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017- PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU(SP)
 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITOS E PRAZO DE RECURSO**

Silvio Ushijima, Prefeito do Município de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. O Gabarito da Prova Objetiva, que foi realizada no dia 23 de Abril de 2017, o mesmo gabarito esta disponível no site www.cmmconcursos.com.br bem como no Mural da sede da Administração Pública de Irapuru/SP.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao Gabarito poderão fazê-lo nos dias 25 e 26 de Abril de 2017, em conformidade com o item 12.1, do Edital do Processo Seletivo Nº 001/2017, no site www.cmmconcursos.com.br na AREA DO CANDIDATO.

Sem mais, **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Irapuru/SP, 24 de Abril de 2017.

SILVIO USHIJIMA - Prefeito Municipal

LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA OU NORMAL SUPERIOR OU NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I										
1	D		11	C		21	C		31	B
2	A		12	A		22	D		32	C
3	D		13	D		23	D		33	A
4	C		14	D		24	A		34	C
5	A		15	C		25	B		35	A
6	B		16	C		26	D		36	C
7	D		17	C		27	A		37	A
8	A		18	D		28	B		38	D
9	C		19	A		29	D		39	B
10	B		20	C		30	A		40	B

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA										
1	D		11	C		21	C		31	B
2	A		12	A		22	D		32	B
3	D		13	D		23	D		33	A
4	C		14	D		24	A		34	B
5	A		15	C		25	B		35	A
6	B		16	C		26	D		36	B
7	D		17	C		27	A		37	D
8	A		18	D		28	B		38	C
9	C		19	A		29	D		39	C
10	B		20	C		30	A		40	D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS										
1	D		11	C		21	C		31	C
2	A		12	A		22	D		32	A
3	D		13	D		23	D		33	B
4	C		14	D		24	A		34	A
5	A		15	C		25	B		35	C
6	B		16	C		26	D		36	D
7	D		17	C		27	A		37	A
8	A		18	D		28	B		38	C
9	C		19	A		29	D		39	C
10	B		20	C		30	A		40	D



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-2007
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

CONCURSO PÚBLICO 01/2014 CONVITE

Silvio Ushijima, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, CONVIDA o(s) aprovado(s) abaixo relacionado(s), para manifestar interesse em ser contratado por PRAZO DETERMINADO, PARA A SUBSTITUIÇÃO EM VAGAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO, **sem prejuízo na classificação do Edital do Concurso Público acima especificado.**

Os candidatos ora convidados deverão apresentar-se do dia 02 ao dia 05 de Maio de 2017, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Centro, na cidade de Irapuru – SP. O não comparecimento na data e horário especificado será entendido como desistência da vaga, sendo esta automaticamente oferecida ao convidado seguinte.

Cargo: Auxiliar Educacional

Classificação	Nome
25º	SANDRA MARA ANDREUSSA BONFIM RG 15.273.140-4

Os candidatos acima relacionados deverão apresentar as seguintes documentações para habilitação:

- xerox do RG - frente e verso (legível)
- xerox do CPF - (legível)
- xerox do título de eleitor (legível)
- carteira de trabalho – nº, série, verso, último contrato (se houver)
- xerox da certidão de nascimento/casamento
- xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- xerox da carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos
- xerox do diploma do grau de escolaridade e outros documentos exigidos para cada cargo
- xerox da carteira de reservista (se masculino)
- xerox da CNH (se exigido pelo cargo)
- comprovante de inscrição no órgão de classe (se exigido para o cargo)
- 2 fotos 3x4 – recente
- Xerox do PIS/PASEP (**não pode ser NIT**)
- Comprovante da última eleição
- Conta corrente (BRADESCO)
- comprovante de residência (conta telefone, água ou luz – legível)
- antecedentes criminais
- Apresentar declaração de bens, conforme Lei nº 88.429/1992, contendo valores de bens e valores que compõe seu patrimônio privado: compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no país ou no exterior e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro.
- Declaração do Departamento de Recursos Humanos da última empresa em que trabalhou que comprova não ter sofrido condenação em procedimento administrativo disciplinar, comprovante da habilitação legal para o exercício do cargo no serviço público de qualquer esfera, e não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitado em julgado em qualquer esfera governamental.
- Atestado de capacidade funcional (exame médico). Irapuru/SP, 27 de Abril de 2017.

Silvio Ushijima - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-2007
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:secretaria@irapuru.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

Silvio Ushijima, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que fica o candidato aprovado no Concurso Público 01/2014, abaixo relacionado, convocado a se apresentar munido de documentação para habilitação, no local, dia e horário abaixo especificado.

Cargo: Assistente Social

Classificação	Nome
14º	Ana Cláudia Sousa Moraes RG 32.880.315-7

O candidato acima relacionado deverá apresentar as seguintes documentações para habilitação:

- xerox do RG - frente e verso (legível)
- xerox do CPF - (legível)
- xerox do título de eleitor (legível)
- carteira de trabalho – nº, série, verso, último contrato (se houver)
- xerox da certidão de nascimento/casamento
- xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- xerox da carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos
- xerox do diploma do grau de escolaridade e outros documentos exigidos para cada cargo
- xerox da carteira de reservista (se masculino)
- xerox da CNH (se exigido pelo cargo)
- comprovante de inscrição no órgão de classe (se exigido para o cargo)
- 2 fotos 3x4 – recente
- Xerox do PIS/PASEP (**não pode ser NIT**)
- Comprovante da última eleição
- Conta corrente (BRADESCO)
- comprovante de residência (conta telefone, água ou luz – legível)
- antecedentes criminais
- Apresentar declaração de bens, conforme Lei nº 88.429/1992, contendo valores de bens e valores que compõe seu patrimônio privado: compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no país ou no exterior e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro.
- Declaração do Departamento de Recursos Humanos da última empresa em que trabalhou que comprova não ter sofrido condenação em procedimento administrativo disciplinar, comprovante da habilitação legal para o exercício do cargo no serviço público de qualquer esfera, e não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitado em julgado em qualquer esfera governamental.
- Atestado de capacidade funcional (exame médico). PERÍODO: Do dia 02 ao dia 05 de Maio de 2017.
- LOCAL: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Irapuru, sito à Rua Ângelo Meneguesso, 475, Irapuru-SP.
- HORÁRIO: das 08:00 as 16:00 horas
- OBSERVAÇÕES: - 1- Quando da entrega das documentações será agendado para o candidato exame médico adicional, o qual será efetuado por médico indicado pelo município;
- 2- O não comparecimento pessoal do candidato para apresentação dos documentos no período determinado implicará na desistência da ocupação do cargo. Irapuru/SP, 27 de Abril de 2017.

Silvio Ushijima - Prefeito Municipal